UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - RIO CLARO

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ULISSES ÉRICO ALVES DA SILVA

IMPLICAÇÕES DO FINANCIAMENTO PÚBLICO NAS POLÍTICAS DE OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Pesquisa bibliográfica e análise documental publicadas em uma perspectiva de permanência e conclusão dos estudos na EJA.

Rio Claro - SP
2026

ULISSES ÉRICO ALVES DA SILVA

IMPLICAÇÕES DO FINANCIAMENTO PÚBLICO NAS POLÍTICAS DE OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Pesquisa bibliográfica e análise documental publicadas em uma perspectiva de permanência e conclusão dos estudos na EJA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Maria Eliza Nogueira Oliveira.

Rio Claro - SP
2026

S586i

Silva, Ulisses Érico Alves da

Implicações do financiamento público nas políticas de oferta da educação de jovens e adultos : pesquisa bibliográfica e análise documental publicadas em uma perspectiva de permanência e conclusão dos estudos na eja. / Ulisses Érico Alves da Silva. -- Rio Claro, 2026

38 p.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Instituto de Biociências, Rio Claro

Orientadora: Maria Eliza Nogueira Oliveira

1. Conclusão dos estudos na EJA;. 2. Financiamento da educação;. 3. Direito à educação;. 4. Permanência estudantil na EJA.. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).

ULISSES ÉRICO ALVES DA SILVA

IMPLICAÇÕES DO FINANCIAMENTO PÚBLICO NAS POLÍTICAS DE OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Pesquisa bibliográfica e análise documental publicadas em uma perspectiva de permanência e conclusão dos estudos na EJA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Maria Eliza Nogueira Oliveira

Prof. Dr. Fábio Caires Correia

Prof. Dr. Débora Cristina Fonseca

Aprovado em: 08 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ULISSES ERICO ALVES DA SILVA
Data: 13/07/2026 15:53:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do discente

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELIZA NOGUEIRA OLIVEIRA
Data: 13/07/2026 15:34:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do(a) orientador(a)

DEDICATÓRIA

Dedico à minha família, especialmente à minha esposa, Débora,
e aos meus filhos, Pedro Miguel e Maria Emanuella,
pelo amor, apoio e compreensão incondicionais ao longo desta
jornada acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A Deus, princípio e sustento de todas as coisas, expresso minha eterna gratidão por ter guiado cada passo dessa trajetória, iniciada na FFC – Marília/SP, em meio ao contexto desafiador da pandemia, e concluída no IB – Rio Claro. Nos momentos em que as dificuldades se mostraram superiores às minhas forças, foi na fé que encontrei amparo, serenidade e coragem para prosseguir.

À minha esposa, Débora, pelo amor, paciência e compreensão diante das ausências e dos desafios impostos por esta jornada. Aos meus filhos, Pedro Miguel e Maria Emanuella, razão maior da minha perseverança e fonte permanente de inspiração para a concretização deste sonho.

À minha amiga e colega de trabalho, Érica Bispo, minha sincera gratidão pelo incentivo decisivo para que eu desse o primeiro passo rumo ao curso de Pedagogia.

À UNESP, por ter se constituído, ao longo desta trajetória, como espaço de formação humana, social e intelectual. Destaco, de modo especial, o apoio financeiro recebido por meio das políticas de permanência estudantil, fundamental para que eu pudesse permanecer e concluir este percurso com dignidade.

Aos professores e professoras que, para além do domínio de suas áreas, demonstraram sensibilidade e compromisso com a formação humanizadora, em especial, à professora doutora e orientadora Maria Eliza, cuja condução atenta e generosa foi essencial como inspiração para o desenvolvimento deste trabalho e outros futuros.

Aos colegas das distintas turmas com as quais convivi ao longo da graduação, especialmente em decorrência da transferência de campus, registro meu sincero reconhecimento ao encontrar sujeitos de trajetórias, experiências e visões de mundo diversas constituiu elemento formativo central, ampliando horizontes, tensionando certezas e enriquecendo, de maneira decisiva, minha formação humana e profissional.

"A política é a forma mais alta de caridade." Papa Francisco (2013)

RESUMO

A presente pesquisa analisa as tensões entre as políticas de financiamento público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a efetivação do direito à educação no Brasil, com ênfase nos impactos do subfinanciamento estrutural sobre a permanência e a conclusão dos estudos dos sujeitos trabalhadores. Parte-se do pressuposto de que, embora a EJA seja reconhecida como direito público subjetivo pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sua materialização permanece marcada por contradições históricas, políticas e orçamentárias. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, natureza exploratória e descritiva, fundamentada no método crítico-dialético e na técnica de análise de conteúdo. A investigação evidencia que a modalidade permanece em condição de "visível invisibilidade", em razão da insuficiência de recursos, dos fatores de ponderação inferiores no FUNDEB, da ausência de efetivação do Custo-Aluno Qualidade (CAQ) e da retração da oferta presencial. Os resultados demonstram que a evasão e o abandono escolar não decorrem de deficiências individuais dos estudantes, mas de processos institucionais e estruturais que produzem o fracasso escolar, agravados pelas transformações contemporâneas do mundo do trabalho e pela expansão de mecanismos de certificação em massa. Conclui-se que a efetivação do direito à educação na EJA exige políticas públicas que assegurem financiamento adequado, valorização docente, infraestrutura compatível e condições concretas de permanência estudantil, de modo a superar a histórica marginalização da modalidade e promover justiça social e emancipação humana.

Palavras-chave: Conclusão dos estudos na EJA; financiamento da educação; direito à educação; permanência estudantil na EJA.

ABSTRACT

This study analyzes the tensions between public funding policies for Youth and Adult Education (EJA) and the realization of the right to education in Brazil, with emphasis on the impacts of structural underfunding on the retention and completion of studies among working learners. It is grounded on the assumption that, although EJA is recognized as a subjective public right by the 1988 Federal Constitution and by the Law of Guidelines and Bases of National Education, its materialization remains marked by historical, political, and budgetary contradictions. Methodologically, this is a bibliographic and documentary study, with a qualitative approach, exploratory and descriptive in nature, grounded in the critical-dialectical method and employing content analysis as a technique. The investigation shows that the modality remains in a condition of “visible invisibility,” due to insufficient resources, lower weighting factors in FUNDEB, the lack of implementation of the Student-Quality Cost (CAQ), and the reduction of in-person provision. The results demonstrate that school dropout and abandonment do not stem from individual deficiencies of students, but from institutional and structural processes that produce school failure, aggravated by contemporary transformations in the world of work and by the expansion of mass certification mechanisms. It is concluded that the realization of the right to education in EJA requires public policies that ensure adequate funding, teacher valorization, compatible infrastructure, and concrete conditions for student retention, in order to overcome the historical marginalization of the modality and promote social justice and human emancipation.

Keywords: Completion of studies in EJA; education funding; right to education; student retention in EJA.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Trajetória dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil…….....….....…25

Quadro 2 - Cronologia das obras fundamentais exploradas na pesquisa.....27

Quadro 3 - Analise interpretativa da relação entre déficit educacional e financiamento pelo FUNDEB (Brasil).....30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Produção Científica em EJA por Eixos Temáticos (2014–2024/2025)23

LISTA DE ABREVIATURAS

BDTD Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.

BNCC Base Nacional Comum Curricular.

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

CAQ Custo-Aluno Qualidade.

CEAA Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos.

CNE/CEB Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica.

DOI *Digital Object Identifier* (Identificador de Objeto Digital).

EaD Educação a Distância.

EC Emenda Constitucional.

EJA Educação de Jovens e Adultos.

ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MEC Ministério da Educação.

MOBRAL Movimento Brasileiro de Alfabetização.

PNAD-C Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuas.

PNE Plano Nacional de Educação.

PROEJA Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

SciELO *Scientific Electronic Library Online*.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14

1.1. Objetivo geral 16

1.2. Objetivos específicos 16

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 18

2.2. Os sujeitos da EJA: identidade, trabalho e letramento 19

2.3. Financiamento educacional e produção institucional do fracasso escolar 19

3 METODOLOGIA 21

3.1 Procedimentos de coleta 21

3.4 Procedimento de análise dos dados 22

3.4 Análise quantitativa e reconfiguração temática evidenciada 23

4 MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL 25

5 ANÁLISE CRÍTICO-BIBLIOGRÁFICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: financiamento, permanência e direito à educação 27

6 DISCUSSÃO E RESULTADOS 30

7 CONCLUSÃO 34

REFERÊNCIAS 37

1 INTRODUÇÃO

A trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil é marcada por uma “dívida republicana” persistente, cujas raízes remontam a uma estrutura social elitista e escravocrata que, historicamente, negou o acesso à cultura letrada às classes populares. Conforme destacado por Cury (2008b), embora a Constituição de 1934 tenha sido o primeiro marco legal a declarar a educação como direito de todos, a modalidade atravessou décadas sob o signo do assistencialismo e de campanhas fragmentadas, como a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), em 1947 (FÁVERO, 2010), que via o analfabetismo como uma “chaga” social a ser erradicada para fins de modernização econômica.

A ruptura com essa visão caritativa ocorreu nos anos 1960, com a pedagogia libertadora de Paulo Freire, que compreendeu a educação como prática de liberdade e espaço de conscientização crítica frente às estruturas de opressão. Contudo, o período ditatorial interrompeu essa experiência, substituindo-a pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) e pelo Ensino Supletivo (Lei nº 5.692/71), que consolidaram uma concepção de suplência aligeirada e tecnicista, voltada à formação de mão de obra barata para o capital.

Somente com a Constituição Federal de 1988 a EJA ascendeu ao status de direito público subjetivo, garantindo a gratuidade, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na “idade própria”, princípio reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, embora reconhecida como direito público subjetivo pela Constituição Federal de 1988 e reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), enfrenta, na contemporaneidade, uma crise de identidade e de sustentabilidade que a mantém à margem das prioridades das políticas públicas educacionais.

Historicamente marcada por práticas de caráter compensatório e assistencialista, essa modalidade de ensino se depara, hoje, com desafios decorrentes das transformações do mundo do trabalho e da reestruturação produtiva do capital, que intensificam processos de precarização e instabilidade nas trajetórias de vida dos sujeitos trabalhadores (NERES; GONÇALVES; ARAÚJO, 2020).

A problemática deste estudo reside na compreensão de que a efetivação do direito à educação na EJA está intrinsecamente ligada à economia política de seu financiamento. O subfinanciamento estrutural, materializado em fatores de ponderação inferiores no FUNDEB, não apenas precariza a oferta, mas atua como um dos vetores de produção do fracasso escolar, conforme as teses de Patto (2016).

Assim, a evasão e o abandono não devem ser lidos como deficiências individuais dos sujeitos trabalhadores, mas como um abandono institucional orquestrado pela invisibilidade orçamentária da modalidade.

Nesse contexto, a EJA deve ser compreendida não apenas como política educacional compensatória, mas como espaço de disputa em torno do direito à educação ao longo da vida. Conforme destaca Arroyo (1998, p. 143):

> Ainda que de forma compensatória, aos alunos da EJA, na sua maioria trabalhadores que já ultrapassaram a idade convencional, deve-se proporcionar uma educação que também “compense” o prejuízo do descaso do sistema educacional. Logo, precisa ser a “melhor” educação, que proporcione a aproximação do educando com o processo formador da vida e do conhecimento, do trabalho e das técnicas produtivas, e onde se atinja a liberdade pessoal que passe pela coletividade.

Diante desse cenário, o presente trabalho delimita-se à análise do financiamento público da EJA, investigando de que modo a gestão orçamentária se configura como um dispositivo de regulação capaz de impactar diretamente as condições de permanência dos estudantes.

Tal problemática torna-se particularmente relevante quando se consideram as dinâmicas contemporâneas do trabalho, marcadas pela expansão da chamada “uberização” e pelo crescimento do trabalho mediado por plataformas digitais, fenômenos que reorganizam o tempo social dos trabalhadores e produzem novas formas de vulnerabilidade para milhões de trabalhadores jovens e adultos que lutam pelo direito à educação, na especificidade de seu tempo humano de vida e de formação (CONCEIÇÃO et al., 2023).

O problema central da pesquisa busca responder: de que maneira o subfinanciamento estrutural da EJA e o descompasso entre o tempo linear da escola operam como mecanismos de exclusão, dificultando o êxito acadêmico dos estudantes trabalhadores?

A relevância deste estudo reside na problematização do que pode ser compreendido como uma forma de “necropolítica educacional”, conceito inspirado nas reflexões de Mbembe (2020), que permite compreender como determinadas políticas públicas produzem, direta ou indiretamente, processos de abandono institucional e de negação de direitos.

No campo educacional, esse processo manifesta-se por meio do fechamento recorrente de turmas, da redução da oferta e da invisibilidade orçamentária da modalidade, deixando morrer educacionalmente determinados grupos. Tais dinâmicas incidem de forma mais intensa sobre sujeitos historicamente vulnerabilizados, especialmente mulheres negras e periféricas, frequentemente inseridas na economia do cuidado.

1.1. Objetivo geral

Analisar as tensões entre as políticas de financiamento público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a efetivação do direito à educação, investigando como o subfinanciamento estrutural e a precarização das trajetórias laborais contemporâneas operam como mecanismos de exclusão que impactam a permanência estudantil e a conclusão dos estudos dos sujeitos trabalhadores.

1.2. Objetivos específicos

a) Analisar a evolução histórico-legal da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, desde as primeiras campanhas e políticas de alfabetização até a consolidação de seu marco jurídico contemporâneo, evidenciando as descontinuidades das políticas públicas e seus impactos na efetivação do direito à educação.

b) Analisar os mecanismos de financiamento da EJA no âmbito das políticas educacionais brasileiras, com destaque para os fatores de ponderação do FUNDEB e para o debate em torno do Custo-Aluno Qualidade (CAQ), discutindo suas implicações para a garantia e a sustentabilidade da modalidade.

c) Investigar as condições sociais, institucionais e infraestruturais que influenciam a permanência dos estudantes da EJA, bem como as tensões entre processos de escolarização regular e políticas de certificação educacional, considerando

instrumentos como o ENCCEJA e a expansão de modalidades flexíveis de ensino.

d) Analisar os desafios pedagógicos e formativos relacionados à EJA, examinando as práticas avaliativas, a valorização dos saberes dos estudantes trabalhadores e as condições de formação e atuação docente na modalidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O direito à educação e a função social da Educação de Jovens e Adultos

A trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil revela uma transição gradual de práticas marcadas pelo assistencialismo para a consolidação do direito à educação como direito público subjetivo, reconhecido pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). Entretanto, a formalização jurídica desse direito não assegura, por si só, sua efetivação material, uma vez que a modalidade historicamente ocupa posição periférica nas políticas educacionais.

Nesse debate, Cury (2008), ao relatar o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, redefine a EJA como expressão de uma “dívida social” do Estado brasileiro com parcelas significativas da população que tiveram seu direito à escolarização negado ao longo da vida. O autor identifica três funções estruturantes da modalidade: a função reparadora, voltada à restituição de um direito historicamente negado; a função equalizadora, que busca ampliar o acesso aos bens sociais e às oportunidades educacionais; e a função qualificadora, fundamentada no princípio da aprendizagem ao longo da vida e na compreensão da educação como processo permanente de formação humana.

Entretanto, conforme observa Paiva (2021), a existência do marco legal não altera automaticamente as relações políticas que historicamente produziram a exclusão escolar. Para a autora, a persistência de desigualdades estruturais demonstra que a garantia formal do direito à educação não tem sido acompanhada por políticas públicas capazes de assegurar sua efetiva universalização.

Essa tensão entre norma jurídica e realidade social também é problematizada por Saviani (2014), que critica o caráter fragmentado das políticas educacionais brasileiras, frequentemente incapazes de enfrentar as raízes estruturais da desigualdade social. Em perspectiva histórica, Beisiegel (2004) ressalta que o descaso com a educação das camadas populares esteve associado à própria concepção de escola predominante nas elites dirigentes, inicialmente orientada mais para a modernização técnica da sociedade do que para a democratização do acesso ao conhecimento.

Desse modo, compreender a EJA implica reconhecer que sua consolidação como política pública não se limita à dimensão normativa, mas envolve disputas políticas e sociais em torno da efetivação do direito à educação.

2.2. Os sujeitos da EJA: identidade, trabalho e letramento

A compreensão da Educação de Jovens e Adultos exige reconhecer a especificidade de seus sujeitos. Diferentemente da escolarização regular, a EJA atende indivíduos cujas trajetórias educacionais foram interrompidas por processos históricos de exclusão social, econômica e cultural.

Nesse sentido, Arroyo (2017) destaca que os estudantes da EJA são trabalhadores e trabalhadoras cujas experiências de vida foram marcadas por trajetórias de resistência e sobrevivência. Para o autor, esses sujeitos não podem ser compreendidos como alunos “genéricos”, mas como portadores de saberes construídos na prática social, exigindo da escola o reconhecimento do trabalho como princípio educativo e como dimensão constitutiva da experiência humana.

A base teórica dessa perspectiva encontra-se na pedagogia crítica desenvolvida por Freire (1996). Para o autor, a educação deve ser compreendida como prática de liberdade, fundamentada no diálogo e na problematização da realidade social. Em oposição ao modelo de “educação bancária”, Freire propõe uma pedagogia que parta da experiência concreta dos educandos, valorizando seus saberes e promovendo a construção da consciência crítica frente às estruturas de opressão.

Complementando essa discussão, Soares (2004) destaca a importância do conceito de letramento, entendido não apenas como domínio técnico da leitura e da escrita, mas como inserção efetiva do sujeito na cultura letrada. Para a autora, a alfabetização adquire sentido social quando possibilita ao indivíduo utilizar a linguagem escrita como instrumento de participação cidadã e de intervenção na realidade.

Dessa forma, a EJA deve ser compreendida como espaço de reconhecimento dos saberes produzidos no mundo do trabalho e de construção de práticas educativas capazes de articular experiência social e formação escolar.

2.3. Financiamento educacional e produção institucional do fracasso escolar

Apesar do reconhecimento jurídico da EJA como direito educacional, a materialização desse direito encontra limites significativos no campo do financiamento público. Nesse debate, Pinto (2018) demonstra que o financiamento da modalidade historicamente apresenta níveis inferiores aos destinados ao ensino regular, situação evidenciada pelos fatores de ponderação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que frequentemente atribuem menor valor por matrícula aos estudantes da EJA.

Para Carreira e Pinto (2007), esse subfinanciamento compromete a implementação de parâmetros de qualidade educacional, como o Custo-Aluno Qualidade (CAQ), dificultando a garantia de condições adequadas de funcionamento das instituições escolares, incluindo infraestrutura, materiais pedagógicos e valorização docente.

A análise crítica desse cenário é aprofundada por Rummert (2008), que relaciona as políticas educacionais contemporâneas às transformações do mundo do trabalho e à reestruturação produtiva do capital. Segundo a autora, parte das políticas destinadas à EJA tem priorizado formas de escolarização abreviada e fragmentada, voltadas mais à adequação da força de trabalho e demandas do mercado do que à efetiva formação cidadã.

Em perspectiva semelhante, Haddad e Di Pierro (2000, p. 122) apontam que a fragilidade das políticas públicas voltadas à modalidade está associada à redução da responsabilidade direta do Estado na oferta educacional e à crescente fragmentação das ações por meio de parcerias e programas pontuais.

Por fim, a compreensão das dinâmicas de exclusão escolar encontra importante contribuição nas reflexões de Patto (2016) sobre a produção institucional do fracasso escolar. Para a autora, o insucesso educacional das camadas populares não pode ser explicado como resultado de deficiências individuais dos estudantes, mas como consequência de práticas institucionais que reproduzem desigualdades sociais.

No caso da EJA, essa dinâmica manifesta-se na precariedade das condições materiais da escola, na inadequação de práticas pedagógicas e na ausência de políticas de suporte que garantam a permanência dos estudantes trabalhadores.

Assim, o fracasso escolar deixa de ser compreendido como responsabilidade individual do educando e passa a ser analisado como resultado de estruturas institucionais e sociais que limitam o acesso efetivo ao direito à educação.

3 METODOLOGIA

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e de natureza exploratória e descritiva, conforme a classificação proposta por Gil (2008). A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender os significados e as interpretações presentes na produção acadêmica e nos documentos normativos que tratam da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, considerando os contextos sociais, políticos e educacionais que permeiam essa modalidade de ensino.

Do ponto de vista epistemológico, a pesquisa fundamenta-se no método crítico-dialético, compreendido como uma abordagem analítica que permite interpretar a realidade social em sua historicidade e em suas múltiplas determinações. Ancorado na tradição marxista, esse método entende a realidade como uma totalidade concreta e contraditória, produzida pelas relações sociais historicamente construídas (MARX; ENGELS, 2009; NETTO, 1994).

Sob essa perspectiva, o estudo busca problematizar as contradições existentes entre o reconhecimento jurídico do direito à educação e as condições materiais de sua efetivação no âmbito das políticas públicas. Assim, privilegia-se uma leitura crítica da literatura especializada e dos documentos institucionais que tratam da organização, do financiamento e dos desafios da Educação de Jovens e Adultos no contexto educacional brasileiro.

3.1 Procedimentos de coleta

O levantamento bibliográfico foi realizado em bases de dados amplamente reconhecidas no campo acadêmico, especialmente o Portal de Periódicos da CAPES, a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e a biblioteca científica SciELO.

A busca foi orientada pela utilização de descritores relacionados ao objeto de estudo, entre os quais se destacam: Educação de Jovens e Adultos, Financiamento da EJA, Direito à Educação e Permanência Estudantil. Selecionaram-se as produções acadêmicas compreendendo o período de 2014 a 2024/2025. A coleta seguiu procedimentos sistemáticos de triagem, com o objetivo de garantir a pertinência temática e a qualidade das fontes utilizadas. De acordo com as orientações metodológicas de Gil (2008) e Vosgerau e Romanowski (2014), o processo de seleção ocorreu em etapas sucessivas:

a) Levantamento inicial: identificação de 219 produções acadêmicas relacionadas aos descritores utilizados;
b) Primeira triagem (títulos e palavras-chave): análise preliminar dos títulos e das palavras-chave, resultando na seleção de 72 trabalhos com aderência direta ao tema da pesquisa;
c) Segunda triagem (resumos): leitura analítica dos resumos, visando verificar a compatibilidade com o problema de pesquisa, reduzindo o conjunto para 38 estudos;
d) Terceira triagem (leitura integral): análise completa dos textos selecionados, identificando 18 trabalhos com maior relevância teórica e empírica para os objetivos do estudo.

Após esse processo de refinamento, foram selecionados 14 artigos considerados fundamentais, incluindo produções de autores de referência no campo da EJA e das políticas educacionais brasileiras.

3.4 Procedimento de análise dos dados

Para o tratamento e a interpretação das informações presentes nos documentos selecionados, adotou-se a Análise de Conteúdo, conforme sistematizada por Bardin (2011). Essa técnica consiste em um conjunto de procedimentos metodológicos voltados à organização, categorização e interpretação de conteúdos textuais, permitindo a identificação de padrões, recorrências e significados presentes nas produções analisadas.

A análise foi conduzida por meio da técnica de categorização temática, que possibilitou organizar o material investigado em eixos analíticos coerentes com os objetivos da pesquisa. Para o tratamento das informações e a interpretação das mensagens contidas nos documentos, utilizou-se a Análise de Conteúdo, especificamente a técnica de análise categorial temática (BARDIN, 2011, p. 44).

Esse procedimento envolveu a organização do material em quatro eixos analíticos principais, definidos *a posteriori* em consonância com os objetivos da pesquisa:
a) A trajetória histórico-legal e a consolidação do direito como dívida social: focado na evolução da EJA desde modelos assistencialistas até a afirmação como direito público subjetivo;

b) A economia política do financiamento e o subfinanciamento estrutural: examinando o impacto dos fatores de ponderação do FUNDEB e a necessidade do CAQ;

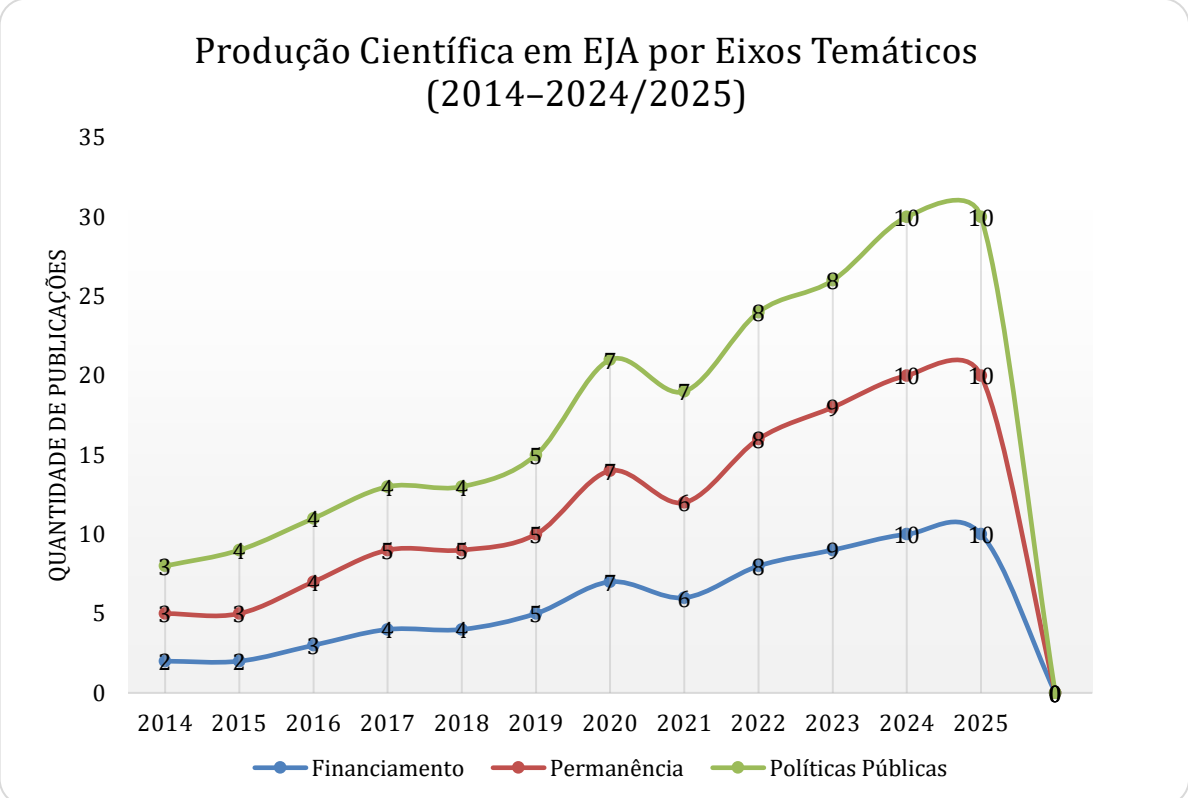
c) Reestruturação produtiva, políticas neoliberais e aligeiramento do ensino: analisando a tensão entre escolarização plena e certificação em massa;

d) Sujeitos da EJA, produção institucional do fracasso e exclusão socioespacial: investigando as barreiras à permanência e a construção do fracasso a partir da materialidade da escola.

A interpretação dos dados buscou estabelecer relações entre as diferentes abordagens teóricas identificadas na literatura, possibilitando uma leitura crítica das políticas educacionais voltadas à EJA e de seus efeitos sobre as trajetórias educacionais dos sujeitos atendidos por essa modalidade.

3.4 Análise quantitativa e reconfiguração temática evidenciada

Figura 1 – Evolução da produção científica sobre a Educação de Jovens e Adultos (2014–2024/2025), com ênfase em financiamento, permanência estudantil e políticas públicas



Fonte: Elaborado pelo autor: levantamento nas bases CAPES, SciELO e BDTD.

A Figura 1, apresenta a evolução da produção científica sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período de 2014–2024/2025, com base em levantamento realizado nas principais bases acadêmicas nacionais. O gráfico permite visualizar não apenas o crescimento do volume de publicações, mas também a reconfiguração das prioridades analíticas que estruturam o campo investigativo.

Conforme evidenciado, observa-se crescimento contínuo e expressivo da produção científica ao longo do período analisado, acompanhado de mudanças na organização temática das pesquisas. Inicialmente concentrados no eixo das políticas públicas, os estudos passam, a partir de 2018, a incorporar de forma mais consistente as dimensões da permanência estudantil e, posteriormente, do financiamento da educação, indicando diversificação temática e amadurecimento analítico. Nos anos mais recentes, verifica-se maior equilíbrio entre os três eixos, bem como o fortalecimento do financiamento como variável central para a compreensão dos limites estruturais da EJA, ao passo que a permanência estudantil se consolida como categoria fundamental para a efetivação do direito à educação. Esse movimento revela um deslocamento do foco analítico, que deixa de privilegiar exclusivamente o acesso à escolarização e passa a problematizar as condições materiais de permanência e conclusão, em estreita relação com os mecanismos de financiamento da educação básica, corroborando a hipótese de que a efetivação desse direito depende da articulação entre políticas públicas, financiamento adequado e condições institucionais que garantam a continuidade dos estudos.

Sob a perspectiva quantitativa, considerando o mesmo recorte temporal, a produção científica sobre a EJA evidencia um processo de consolidação e maturação, em consonância com o ciclo do Plano Nacional de Educação (2014–2024). O volume de publicações evoluiu de 8, em 2014, para 30 em 2024/2025, o que representa um incremento absoluto de até 22 estudos e um crescimento relativo de aproximadamente 175%. Esse comportamento é acompanhado por uma taxa média anual de crescimento próxima de 7,4%, evidenciando expansão consistente do campo ao longo da série histórica. Ademais, a média anual de publicações, situada em torno de 20 estudos no período, reforça a tendência de aumento progressivo da produção acadêmica.

4 MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

A trajetória legal da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, com os avanços normativos e desafios no financiamento bem como na permanência, caracteriza-se por um tensionamento histórico entre o reconhecimento jurídico do direito à educação e sua efetivação nas políticas públicas, evidenciando a transição de uma perspectiva assistencialista para a consolidação da modalidade como direito humano fundamental. Embora a Constituição de 1824 já previsse a instrução primária gratuita, a Constituição de 1891 instituiu a restrição do voto aos analfabetos, reforçando a exclusão política e social dessa população. Um avanço relevante ocorre com a Constituição de 1934, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, sendo posteriormente complementada pela criação do Fundo Nacional do Ensino Primário, em 1942, que destinava recursos ao ensino supletivo. No período da ditadura militar, a Lei nº 5.692/1971 institucionalizou o ensino supletivo como mecanismo de reposição acelerada da escolaridade, articulado a programas como o MOBRAL, com forte orientação instrumental voltada ao mercado de trabalho. A inflexão mais significativa se dá com a Constituição Federal de 1988, que define a educação como direito público subjetivo, garantindo sua oferta gratuita inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria. Esse marco é aprofundado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que integra a EJA como modalidade da educação básica, e pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que reconhece suas funções reparadora, equalizadora e qualificadora. No contexto contemporâneo, apesar da inclusão da EJA nos mecanismos de financiamento, como o FUNDEB, e de sua incorporação às metas do Plano Nacional de Educação (2014–2024), persistem desafios relacionados ao subfinanciamento e à sua limitada centralidade em políticas curriculares, como a BNCC, o que evidencia a continuidade de uma trajetória marcada por avanços normativos e limites estruturais na efetivação do direito à educação ao longo da vida.

Quadro 1 – Trajetória dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil: entre a ampliação do direito e os limites estruturais de sua efetivação

Período/Marco	**Contexto e Impacto na EJA**

1824 – Constituição Imperial	Proclamação da instrução primária gratuita, porém restrita à elite (exclusão de negros, indígenas e mulheres).
1891 – Constituição	Analfabetismo torna-se impedimento ao voto (82% da população excluída).
1934 – Era Vargas	Educação como direito de todos e dever do Estado; 1942: Fundo Nacional do Ensino Primário para ensino supletivo.
1946 – Redemocratização	Inauguração da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA).
1964-1971 – Golpe e Ditadura	Substituição da pedagogia crítica pelo tecnicismo (Mobral e Lei nº 5.692/1971), focada na mão de obra.
1988 – Constituição Federal	EJA elevada a direito público subjetivo (art. 208, §1º); Estado obrigado a ofertar vagas.
1996-2000 – LDB e Parecer CNE	Integração à educação básica; funções reparadora, equalizadora e qualificadora da EJA.
2006-2020 – FUNDEB e Novo FUNDEB	2006: Inclusão da EJA no FUNDEB (avanço material); 2020: EC 108/2020 e a promessa não cumprida do Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Legenda: A sistematização cronológica evidencia que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) percorreu uma trajetória marcada pela transição entre a marginalidade institucional e o reconhecimento como direito público subjetivo. No plano histórico, observa-se que as primeiras iniciativas assumiam caráter assistencialista, sendo progressivamente ressignificadas até a inflexão representada pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito público subjetivo (BRASIL, 1988). Esse avanço é aprofundado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) e pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000 (BRASIL, 2000), que consolidam a EJA como modalidade da educação básica e definem suas funções estruturantes. Não obstante, a literatura recente evidencia a

permanência de limites estruturais, especialmente no que se refere ao financiamento (TRIPODI; PERES; ALVES, 2022) e à efetivação do direito à educação ao longo da vida (SOUZA, 2026; SILVA; WATANABE, 2024).

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (1824; 1891; 1934; 1988; 1996; 2000; 2020), Haddad e Di Pierro (2000), Tripodi, Peres e Alves (2022), Silva e Watanabe (2024) e Souza (2026).

5 ANÁLISE CRÍTICO-BIBLIOGRÁFICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: financiamento, permanência e direito à educação

Análise do corpus bibliográfico sistematizado no Quadro 2, revela que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) configura-se como um campo tensionado por descontinuidades institucionais, insuficiência de financiamento e fragilidades na garantia da permanência estudantil. O descompasso entre oferta e demanda, bem como a persistência de lógicas de financiamento que limitam a qualidade da oferta, são evidenciados por Serra e Ventura (2018), Nunes e Santos (2019) e Gomes e Borges (2022), ao passo que a compreensão da evasão como um fenômeno estrutural, decorrente de condições materiais e pedagógicas precárias, encontra respaldo nas investigações de Abreu Júnior e Prado (2020), Bissaro et al. (2021) e Conceição et al. (2023). Essa complexidade é agravada pelas contradições apontadas por Neres e Gonçalves (2020), Ventura e Oliveira (2021), Silva, Souza e Barbosa (2021) e Tripodi, Peres e Alves (2022), que problematizam, respectivamente, a dissociação entre expansão e qualidade, a dependência macroeconômica da modalidade, os limites históricos dos marcos regulatórios e as insuficiências do Novo Fundeb no enfrentamento das desigualdades. Conclui-se, à luz da síntese de Souza (2026), que a invisibilidade da EJA traduz escolhas estruturais, de modo que a conclusão dos estudos permanece atrelada à materialidade do financiamento, exigindo a superação da lógica compensatória em direção a políticas integradas de reconhecimento, recursos e justiça social.

Quadro 2 – Cronologia das 14 obras fundamentais exploradas na pesquisa

Ano	Autor(es)	Tipo	Tema principal	Link de acesso / DOI

2016	CACHO, M. V.; MOURA, D. H.	Artigo	Integração da EJA com educação profissional (PROEJA) e crítica ao caráter utilitarista das políticas educacionais	dx.doi.org/10.15628/rbept.2016.3521
2018	SERRA, E.; VENTURA, J. et al.	Artigo	Oferta e demanda de EJA no Rio de Janeiro	10.22476/revcted.v3i3.243
2019	NUNES, E. J. F.; SANTOS, S. et al.	Artigo	Financiamento da EJA na Bahia (2007–2017)	Portal Revista Educação e Ciências Sociais
2019	SANTOS, S. C.; COQUEIRO, J. C. P. et al.	Artigo	Produção institucional do fracasso escolar	Portal Revista Labirinto (UNIR)
2020	ABREU JÚNIOR, J. M.; PRADO, H. W.	Artigo	Direito à educação e trajetórias descontínuas	10.5585/dialogia.n35.16910
2020	NERES, E. A.; GONÇALVES, M. C. et al.	Artigo	Contradições entre políticas e qualidade	10.22633/rpge.v24i3.14163
2021	VENTURA, J. P.; OLIVEIRA, F.	Artigo	Matrículas e a crise do neodesenvolvimentismo	10.5902/1984644461413
2021	BISSARO, D. Z. et al.	Artigo	Desafios da evasão e abandono escolar	10.33448/rsd-v10i4.12463
2021	SILVA, J. L.; SOUZA, J. C. L.; BARBOSA, C. S.	Artigo	Vinte anos do Parecer CNE/CEB nº 11/2000	10.12957/e-mosaicos.2021.57738
2022	GOMES, M. R. M.; BORGES, C. N. F.	Artigo	EJA e financiamento na reestruturação produtiva	Portal Revista Educação e Ciências Sociais
2022	TRIPODI, Z. F.; PERES, U. D.; ALVES, T.	Artigo	Desafios do financiamento e o Novo Fundeb	10.14507/epaa.30.7440

2023	CONCEIÇÃO, J. L. M. et al.	Artigo	Avaliação da aprendizagem na EJA	10.33448/rsd-v12i1.39767
2024	SILVA, M. R. F. A. M.; WATANABE, Y. N.	Artigo	EJA nas Constituições: o ideal, legal e real	10.1590/SciELOPreprints.7686
2026	SOUZA, L. A. de	Artigo	História da EJA: lutas e resistências	10.70773/revistatopicos/773822872

Fonte: Elaborado pelo autor com base no corpus bibliográfico da pesquisa.

6 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A leitura dos 14 artigos demonstra que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) atravessa um cenário de “visível invisibilidade”, no qual o amparo legal não se traduz em materialidade financeira nem pedagógica. Ao término do decênio estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), os dados indicam o descumprimento sistemático das metas de erradicação do analfabetismo, evidenciando que a modalidade permanece em posição periférica nas agendas governamentais.

A gravidade do déficit educacional brasileiro, bem como a urgência de reorientação das políticas de financiamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), evidencia-se quando se analisa o contingente de sujeitos historicamente alijados do direito à escolarização plena. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) – Educação 2024 indicam que o país acumula um contingente de 70,3 milhões de pessoas com 25 anos ou mais que não concluíram a educação básica, o que corresponde a 44% da população nessa faixa etária (IBGE, 2025). Ao articular esses dados com os indicadores de desigualdade racial, nos quais a taxa de analfabetismo entre pretos e pardos (9,9%) supera em mais do que o dobro observado entre brancos (4,2%) (IBGE, 2025), evidencia-se que tal exclusão não se configura como fenômeno contingente, mas como expressão de uma estrutura social profundamente desigual.

Quadro 3 – Análise interpretativa da relação entre déficit educacional e financiamento pelo FUNDEB (Brasil, 2024)

Indicador educacional (IBGE, 2025)	**Evidência empírica**	**Implicação para o financiamento (FUNDEB)**	**Interpretação analítica**
População 25+ sem educação básica completa	44% (70,3 milhões de pessoas)	Financiamento baseado em matrículas ativas (modelo aluno-ano)	Grande contingente fora da escola não gera receita educacional, produzindo subfinanciamento estrutural da EJA
Taxa de analfabetismo (15+)	5,3% (9,1 milhões)	EJA possui menor peso relativo na distribuição de recursos	A persistência do analfabetismo indica baixa capacidade de indução do FUNDEB sobre a demanda reprimida

Desigualdade racial no analfabetismo	9,9% (pretos/pardos) vs. 4,2% (brancos)	Critérios do FUNDEB não incorporam diretamente variáveis raciais	O financiamento tende a ser neutro formalmente, mas reproduz desigualdades estruturais na prática
Média de anos de estudo (25+)	10,1 anos	Incentivo indireto à progressão regular (educação básica regular)	O sistema prioriza trajetórias escolares “lineares”, marginalizando trajetórias interrompidas (público da EJA)
Conclusão da educação básica (25+)	56%	Maior concentração de recursos nas etapas regulares (ensino fundamental e médio)	A expansão da escolarização ocorre com baixa capacidade de recuperação do passivo histórico
Demanda potencial da EJA (derivada do déficit educacional)	Elevada e persistente	Matrículas em EJA são proporcionalmente reduzidas no cômputo geral do FUNDEB	Há um descompasso entre demanda social e oferta financiada, indicando limitação estrutural do modelo

Fonte**:** Elaborado pelo autor com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD Contínua, Educação 2024) e na legislação do FUNDEB.

A análise articulada entre os indicadores educacionais e a lógica de financiamento evidencia uma disjunção estrutural entre a magnitude do déficit de escolarização no Brasil e os mecanismos institucionais destinados à sua superação.

O cenário contemporâneo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é atravessado por um processo de “aligeiramento” formativo, intensificado por reformas como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio, que tendem a subordinar a centralidade curricular às competências demandadas pelo mercado de trabalho. Essa reestruturação, conforme analisam Ventura e Oliveira (2021), aprofunda a lógica da “inclusão excludente”, na qual o direito à escolarização integral e dialógica é preterido em favor de mecanismos de certificação em massa, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Nesse contexto, a modalidade deixa de se configurar como espaço de formação humana integral para converter-se em um dispositivo de correção de fluxo acelerado, centrado na certificação em detrimento da emancipação real do sujeito trabalhador.

Conforme dados da Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2025), o contingente de 70,3 milhões de pessoas com 25 anos ou mais sem conclusão da educação básica, equivalente a 44% desta população, somado à persistência de taxas relevantes de analfabetismo e às marcantes desigualdades raciais, configura um cenário de demanda educacional reprimida de larga escala. No entanto, o FUNDEB,

ao operar com base no critério de matrículas efetivamente registradas (modelo aluno-ano), não incorpora esse estoque histórico de exclusão como variável de indução de financiamento. Como consequência, parcela significativa da população potencial da Educação de Jovens e Adultos (EJA) permanece invisibilizada no cálculo distributivo dos recursos, o que produz um efeito circular: a baixa oferta limita a matrícula, que por sua vez restringe o volume de financiamento, retroalimentando a insuficiência estrutural da modalidade. Ademais, a ausência de mecanismos redistributivos sensíveis às desigualdades raciais implica que o financiamento, embora formalmente universalista, reproduz assimetrias no acesso e na permanência escolar. Nesse sentido, o descompasso entre a demanda social por escolarização tardia e a oferta efetivamente financiada ultrapassa a esfera técnico-administrativa, configurando-se como um elemento central na reprodução das desigualdades educacionais e na limitação concreta do direito à educação ao longo da vida.

Essa realidade não é acidental. Silva e Watanabe (2024), ao percorrerem as sete Constituições Federais brasileiras, demonstram que a EJA jamais figurou como prioridade orçamentária efetiva em nenhuma delas, configurando o que os autores denominam de “visível invisibilidade”: a modalidade existe no texto legal, mas é sistematicamente invisibilizada nas decisões de alocação de recursos.

Para os autores, a negação do direito à educação das massas trabalhadoras não constitui uma omissão conjuntural, mas um projeto histórico de subalternização que atravessa diferentes regimes políticos e se perpetua até o presente. Esse diagnóstico histórico-legal confere ao cenário estatístico atual não apenas a dimensão de uma falha de gestão, mas a de uma escolha estrutural do Estado brasileiro.

O financiamento público constitui o principal mecanismo de exclusão institucional na EJA. Embora incluída no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a modalidade é penalizada por fatores de ponderação inferiores, frequentemente fixados em 0,7 ou 0,8, o que institucionaliza a destinação de até 30% menos recursos ao aluno trabalhador, em comparação ao aluno do ensino regular fundamental (DI PIERRO, 2015).

Tripodi, Peres e Alves (2022) oferecem, nesse contexto, o enquadramento técnico mais preciso sobre as distorções do modelo de financiamento vigente. Os autores evidenciam que, mesmo com o Novo FUNDEB, a ausência de implementação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) perpetua desigualdades abissais entre redes ricas

e pobres, uma vez que a qualidade da oferta educacional está diretamente condicionada ao montante de recursos efetivamente investidos por aluno.

Sem o CAQ como referência vinculante, a complementação da União permanece insuficiente para equalizar as condições de oferta, e a EJA, modalidade que concentra os alunos das redes mais fragilizadas, é a que mais sofre com essa lacuna. Em termos práticos, a União investiu apenas 22%, o equivalente a R$16,6 milhões, do orçamento previsto para a modalidade em 2019.

No plano estadual, embora a literatura não apresente, no caso de São Paulo, dados consolidados com o mesmo nível de detalhamento orçamentário identificado para a Bahia, estudos sobre o financiamento e a oferta da Educação de Jovens e Adultos evidenciam tendências convergentes de retração e precarização. Conforme indicam Neres, Gonçalves e Araújo (2020) e Ventura e Oliveira (2021), observa-se, em diferentes unidades federativas, incluindo os grandes sistemas estaduais, a redução progressiva da oferta presencial, especialmente no período noturno, acompanhada do fechamento de turmas e da diminuição das matrículas. Esses movimentos expressam um processo mais amplo de desresponsabilização do poder público.

Observa-se, em paralelo, a substituição progressiva da escolarização formal por políticas de certificação em massa, via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), e a expansão da Educação a Distância (EaD), que, no setor privado, concentra a maior parte das matrículas.

Ventura e Oliveira (2021) analisam esse movimento à luz da crise da ideologia neodesenvolvimentista e o classificam como expressão de uma “inclusão excludente”, na medida em que a certificação formal tende a substituir o processo formativo integral. Os resultados indicam, ainda, que o abandono escolar na EJA não decorre de falhas individuais dos estudantes, mas de uma construção institucional perversa. A escola pública, ao oferecer mobiliário inadequado para adultos e horários rígidos que colidem com as jornadas de trabalho, atua como produtora de obstáculos à permanência.

Santos, Coqueiro e Loureiro (2019), mobilizando a lente teórica de Patto (2016), demonstram que a evasão na EJA é gerada por currículos descontextualizados da realidade do trabalhador e por ambientes escolares desumanizantes, que reiteram a marginalização sofrida por esses sujeitos ao longo de sua trajetória de vida.

7 CONCLUSÃO

A análise dos resultados evidencia que a Educação de Jovens e Adultos (EJA), embora amparada por um robusto arcabouço jurídico, permanece marcada por profundas contradições entre o direito formalmente instituído e sua efetivação concreta. Os dados levantados confirmam que a modalidade continua ocupando lugar periférico no âmbito das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere ao financiamento, à oferta e às condições de permanência escolar.

Sob a perspectiva histórico-estrutural, observa-se que o descumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação (2014–2024) não se configura como fenômeno isolado, mas como expressão de uma trajetória histórica de secundarização da EJA.

A persistência de elevados índices de analfabetismo e de baixa escolarização entre a população adulta demonstra que a chamada “dívida social”, amplamente discutida por Cury (2000), permanece sem reparação efetiva.

No plano orçamentário, os resultados confirmam que o subfinanciamento estrutural constitui um dos principais condicionantes da fragilidade da modalidade. A manutenção de fatores de ponderação inferiores no FUNDEB e a ausência de implementação plena do CAQ revelam uma lógica distributiva desigual, que impacta diretamente a infraestrutura escolar, a valorização docente e as políticas de suporte à permanência estudantil.

Nesse sentido, o financiamento deixa de ser compreendido como dimensão meramente técnica e passa a ser interpretado como mecanismo de produção e reprodução de desigualdades educacionais.

Outro aspecto central refere-se à retração da oferta presencial e à expansão de políticas de certificação em massa, especialmente por meio do ENCCEJA. Tal movimento revela uma reconfiguração do direito à educação, em que a certificação formal tende a substituir o processo formativo integral. Essa dinâmica reforça a compreensão de uma “inclusão excludente”, na medida em que amplia o acesso ao diploma, mas não assegura a formação crítica e emancipatória dos sujeitos da EJA.

No que concerne à permanência estudantil, os resultados demonstram que a evasão escolar não pode ser atribuída a fatores individuais, mas deve ser compreendida como produto de condições institucionais, socioeconômicas e pedagógicas adversas.

A incompatibilidade entre trabalho e escola, somada à precariedade dos espaços educativos e à insuficiência de políticas de suporte, evidencia que a exclusão escolar é produzida por determinantes estruturais.

Dessa forma, a análise dos resultados permite afirmar que a problemática da EJA ultrapassa a dimensão pedagógica e inscreve-se no campo das disputas por financiamento, reconhecimento social e garantia do direito à educação. As evidências reforçam a necessidade de políticas públicas capazes de assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos em condições de dignidade.

Por fim, considera-se que a presente investigação bibliográfica e documental cumpriu o seu objetivo fundamental ao identificar, no corpus teórico produzido no último decênio, evidências de que o direito à educação de jovens e adultos no Brasil permanece em um estado de “visível invisibilidade” (SILVA; WATANABE, 2024). Ao analisar as produções acadêmicas, constatou-se que o fosso entre o direito formal estabelecido pela Constituição de 1988 e sua materialização real é sustentado por um financiamento da educação estruturalmente insuficiente e desigual (TRIPODI; PERES; ALVES, 2022; NERES; GONÇALVES; ARAÚJO, 2020).

Os resultados demonstram que o nó orçamentário, caracterizado por fatores de ponderação inferiores no FUNDEB, frequentemente fixados em 0,8, institucionaliza a precarização, tratando o estudante trabalhador como um sujeito de “menor valor” (NUNES; SANTOS; DANTAS, 2019; TRIPODI; PERES; ALVES, 2022). Essa realidade financeira impacta diretamente a permanência estudantil na EJA, uma vez que a insuficiência de recursos inviabiliza a implementação do Custo-Aluno Qualidade (CAQ) (TRIPODI; PERES; ALVES, 2022), resultando em escolas com infraestrutura inadequada, marcada pelo uso de mobiliário infantil para adultos, e na ausência de suporte básico, como merenda e transporte escolar no período noturno (SANTOS; COQUEIRO; LOUREIRO, 2019).

A pesquisa revelou, ainda, que a dificuldade na conclusão dos estudos na EJA não deve ser atribuída a falhas individuais dos educandos, mas, sim, à “produção institucional do fracasso” (SANTOS; COQUEIRO; LOUREIRO, 2019). A análise evidenciou uma tendência de desescolarização (VENTURA; OLIVEIRA, 2021), em que o Estado substitui a oferta presencial e dialógica por mecanismos de certificação em massa, como o ENCCEJA, configurando uma “inclusão excludente” (VENTURA; OLIVEIRA, 2021), que entrega o diploma, mas nega a formação humana integral.

Ficou evidente que a garantia da permanência e do êxito dos “passageiros da noite” depende da superação da lógica assistencialista e do cumprimento da “dívida republicana” para com as classes populares (ARROYO, 2017; BRASIL, 2000). A efetivação do direito à educação exige, portanto, políticas públicas que assegurem não apenas a matrícula, mas um financiamento digno, a valorização da formação específica docente (GOMES; BORGES, 2022) e a construção de uma escola que reconheça o trabalho e a história de vida como princípios educativos emancipadores (ARROYO, 2017).

Em última análise, embora as evidências revelam um cenário de subfinanciamento e de “invisibilidade visível” que tensiona a materialidade do direito, as constatações desta pesquisa permitem compreender a Educação de Jovens e Adultos não apenas como um campo de carências, mas, sobretudo, como um território de lutas e resistências. Conforme sustenta Souza (2026), a trajetória da modalidade é forjada na persistência histórica de sujeitos que, ao ocuparem os bancos escolares como “passageiros da noite”, desafiam a lógica da exclusão e reivindicam seu lugar de direito na sociedade letrada. Nesse sentido, a esperança para o novo decênio ancora-se na compreensão de que a permanência e a conclusão dos estudos transcendem a mera certificação cartorial, configurando-se como um ato político de humanização e de resgate da dignidade humana. Assim, a efetivação do direito à educação consolida-se na perspectiva de que a escola, quando orientada pelo diálogo e sustentada por condições adequadas de financiamento, permanece como espaço privilegiado de transformação de trajetórias interrompidas em projetos de emancipação real e permanente.

REFERÊNCIAS

ABREU JÚNIOR, J. M. de; PRADO, H. W. do. A educação de jovens e adultos no Brasil: entre trajetórias descontínuas e a expectativa do direito. **Dialogia**, São Paulo, n. 35, p. 93-106, 2020.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

ARROYO, M. G. **Currículo: território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ARROYO, M. G. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ARROYO, M. G. Trabalho, educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, G. (org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 138-165.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BEISIEGEL, C. R. **Estado e educação popular**. Brasília, DF: Líber Livro, 2004.

BISSARO, D. Z. et al. Desafios da evasão e abandono escolar. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i4.12463 (Adicionado conforme Quadro 2).

BONTEMPO, V. L. Achille Mbembe e a noção de necropolítica. **Sapere Aude**, v. 11, n. 22, p. 558-572, 2020.

BRASIL. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2000**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, 2000.

CACHO, M. V.; MOURA, D. H. Integração da EJA com educação profissional (PROEJA) e crítica ao caráter utilitarista das políticas educacionais. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, 2016. DOI: 10.15628/rbept.2016.3521 (Adicionado conforme Quadro 2).

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. de R. **Custo aluno-qualidade inicial**: rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global, 2007.

CONCEIÇÃO, J. L. M. da et al. Avaliação da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos – EJA: análise quali-quantitativa das produções científicas brasileiras entre 2016 e 2021. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 1, 2023.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 293-303, 2008.

DI PIERRO, M. C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 92, p. 1115-1139, 2005.

DI PIERRO, M. C. O impacto da inclusão da educação de jovens e adultos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 119-130, 2015.

FÁVERO, O. **Memória das campanhas e movimentos de educação de jovens e adultos (1947-1966)**. 2010.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALVÃO, A. M. O.; DI PIERRO, M. C. **Preconceito contra o analfabeto**. São Paulo: Cortez, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, M. R. M.; BORGES, C. N. F. EJA e formação docente no contexto das políticas de reestruturação produtiva. **Revista Educação e Ciências Sociais**, Salvador, v. 5, n. 8, p. 1-18, 2022.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 108-130, 2000.

HADDAD, S.; XIMENES, S. B. A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB: um olhar passados 17 anos. In: BRZEZINSKI, I. (org.). **LDB/1996 contemporânea**: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NERES, E. A.; GONÇALVES, M. C.; ARAÚJO, N. A. de. Educação de Jovens e Adultos no Brasil: contradições entre políticas públicas e qualidade educacional. **RPGE – Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, v. 24, n. 3, p. 1524-1540, 2020.

NETTO, J. P. Razão, ontologia e práxis. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 44, 1994.

NUNES, E. J. F.; SANTOS, S.; DANTAS, J. F. C. C. Avanços, recuos ou estagnação do financiamento da Educação de Jovens e Adultos na Bahia – 2007 a 2017? **Revista Educação e Ciências Sociais**, Salvador, v. 2, n. 2, 2019.

PAIVA, J. Por que celebrar os 20 anos de aprovação das DCN para a EJA? **e-Mosaicos**, v. 10, n. 24, 2021.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 2016.

PINTO, J. M. de R. As esperanças perdidas da Educação de Jovens e Adultos com o FUNDEB. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 11, n. 16, p. 1-21, 2021.

PINTO, J. M. de R. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988. **Educação & Sociedade**, v. 39, n. 145, 2018.

RUMMERT, S. M. Educação de jovens e adultos trabalhadores no Brasil atual: do simulacro à emancipação. **Perspectiva**, v. 26, n. 1, 2008.

SANTOS, S. C. dos; COQUEIRO, J. C. P.; LOUREIRO, A. P. F. A produção do fracasso escolar e a perda de consciência de si. **Revista Labirinto**, Porto Velho, v. 30, n. 1, p. 203-222, 2019.

SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SILVA, J. L. da; SOUZA, J. C. L. de; BARBOSA, C. S. Vinte anos do Parecer CNE/CEB n. 11/2000: dos avanços aos desafios ainda não superados pela EJA. **e-Mosaicos**, v. 10, n. 24, 2021.

SILVA, M. R. F. de A. M.; WATANABE, Y. N. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Constituições Federais brasileiras: entre o ideal, o legal e o real. **SciELO Preprints**, 2024. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7686.

SOARES, M. B. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, 2004.

SOUZA, L. A. de. História da EJA: lutas e resistências. **Revista Tópicos**, 2026. DOI: 10.70773/revistatopicos/773822872 (Adicionado conforme Quadro 2).

SOUZA, M. A. **Educação de jovens e adultos**. Curitiba: Ibpex, 2007.

TRIPODI, Z. F.; PERES, U. D.; ALVES, T. Os desafios do financiamento da educação básica no Brasil. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 30, n. 45, 2022.

VENTURA, J. P.; OLIVEIRA, F. As matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio. **Educação**, Santa Maria, v. 46, 2021.